INDICAÇÃO N° 69/2017

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a confecção de um projeto de lei que regulamente o exercício das atividades dos profissionais de transportes de passageiros - mototaxi, dos serviços de transporte remunerado de mercadorias - motoboy, em motocicletas e motonetas, estabelecendo regras gerais para a prestação destes serviços, dispondo sobre regras de segurança e outras providências.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância regularizar os serviços de mototaxista e motoboy, impondo regras de segurança e da economia. O serviço de motoboy já vem sendo desempenhado em nosso Município e necessita, com a máxima urgência, de lei específica para que os profissionais que exercem tal função possam trabalhar pautados em regras específicas, garantindo segurança e legalidade aos referidos serviços.

Itapoá, 23 de março de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador